



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, portador do CPF Nº 493.782.447-34 e Registro Geral Nº 347.816, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 27/06/2016, disponibilizado no D.J. de 05/07/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 12/01/2017, disponibilizado no D.J. de 24/01/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 21/07/2017, disponibilizado no D.J. de 07/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 13/11/2017, disponibilizado no D.J. de 29/11/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 11/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016,

assinado em 01/12/2018, disponibilizado no D.J. de 09/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 04/03/2019, disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/06/2019, disponibilizado no D.J. de 08/08/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/12/2019, disponibilizado no D.J. de 10/12/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 10/02/2020, disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 02/06/2020, disponibilizado no D.J. de 09/06/202, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 16/09/2020, disponibilizado no D.J. de 25/09/2020 e 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 18/11/2020, disponibilizado no D.J. de 27/11/2020, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 17/12/2020, disponibilizado no D.J. de 18/12/2020, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 02/03/2021, disponibilizado no D.J. de 10/03/2021, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/05/2021, disponibilizado no D.J. de 10/05/2021, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 15/06/2021, disponibilizado no D.J. de 25/06/2021 e 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 02/08/2021, disponibilizado no D.J. de 13/08/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000113-27-2019.8.08.0014, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016:

1.1.1. A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
Eduarda Silva Correa Rodrigues	147.599.647-03	1ª Vara Criminal
Rowena Thimóteo Vieira	144.049.107-03	4ª Vara Criminal

1.1.2. - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
------------	--------	--

Jamille Racanelli Nespoli	170.491.627-52	4ª Vara Criminal
Melissa Radinz Dalapicola	148.966.337-17	1ª Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 28/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito de Colatina

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 27/09/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, **Usuário Externo**, em
05/10/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0912384** e o
código CRC **41C848FA**.

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 14 de Outubro de 2021**Número da edição:** 6484**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000113-27.2019.8.08.0014

CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, a exclusão da cessão das estagiárias Eduarda Silva Correa Rodrigues e Rowena Thimóteo Vieira, e a inclusão da cessão das estagiárias Jamille Racanelli Nespoli e Melissa Radinz Dalapicola, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 05/10/2021, até dia 28/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de outubro de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.